PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR BIGA - PT
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, 68030-290, Santarém-PA
Fone: (93) 99136-6896 | Email: gabinete.bigakalahare@gmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2025/GAB. VER. BIGA

Institui, no Município de Santarém, a Semana Municipal da Neurodiversidade, destinada à promoção de ações de conscientização sobre autismo, TDAH e outras condições cognitivas, e dá outras providências.

O **VEREADOR BIGA** (Partido dos Trabalhadores), no exercício de suas atribuições previstas no art. 61 da Constituição Federal, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Santarém e no art. 71 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Santarém, a **Semana Municipal da Neurodiversidade**, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, com o objetivo de promover ações de conscientização sobre autismo, TDAH e outras condições cognitivas, incentivando a inclusão e o respeito à diversidade.

Art. 2º Durante a Semana Municipal da Neurodiversidade, o Poder Público poderá apoiar ou promover:

I – palestras, oficinas e cursos sobre neurodiversidade e inclusão;

II – campanhas educativas em escolas, universidades e espaços comunitários;

III – atividades culturais e esportivas voltadas à valorização da diversidade cognitiva;

IV – parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil para difusão de boas práticas inclusivas;

V – ações de sensibilização voltadas à redução do preconceito e ao fortalecimento da cidadania.

Art. 3º O Prefeito, por meio de regulamento, poderá definir os órgãos responsáveis pela execução das ações previstas nesta Lei, bem como estabelecer metodologias, cronogramas e formas de cooperação interinstitucional.

Art. 4º A Semana Municipal da Neurodiversidade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Educativos e de Inclusão do Município de Santarém.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Santarém,
17 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.17 15:29:49 -03'00'

BIGA
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, em Santarém, a **Semana Municipal da Neurodiversidade**, voltada à promoção de ações de conscientização sobre autismo, TDAH e outras condições cognitivas. A neurodiversidade é um conceito que reconhece e valoriza as diferentes formas de funcionamento do cérebro humano, compreendendo que condições como o espectro autista, o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outras, fazem parte da diversidade humana e devem ser respeitadas e incluídas na sociedade.

A iniciativa busca ampliar o conhecimento da população sobre essas condições, reduzir preconceitos e estimular práticas inclusivas em escolas, espaços públicos e comunidades, fortalecendo a cidadania e a dignidade das pessoas neurodivergentes.

Do ponto de vista jurídico, a proposição respeita a constitucionalidade formal, pois o art. 30, I, da Constituição Federal confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o art. 23, II e X, estabelece como competência comum dos entes federativos cuidar da saúde e da educação, e o art. 227 impõe ao Estado, à sociedade e à família o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à dignidade, ao respeito e à convivência comunitária, não havendo invasão das competências privativas do Chefe do Poder Executivo, uma vez que a lei apenas institui a semana comemorativa e autoriza regulamentação futura, preservando a discricionariedade administrativa para execução das medidas.

Com esta Lei, o Município de Santarém dá um passo importante para promover a inclusão, o respeito e a valorização da diversidade cognitiva, reconhecendo que a neurodiversidade é parte fundamental da construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Plenário da Câmara de Vereadores de Santarém,
17 de novembro de 2025

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.11.17 15:30:07 -03'00'

BIGA
Partido dos Trabalhadores